



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 051/2017
(Autoria do Vereador Carlos Lindomar de Sousa)

**CONCEDE HOMENAGEM COM ENTREGA
DE PLACA A GUSTAVO OLIVEIRA
CHALFUN.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida homenagem com entrega de placa à GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN, de acordo com o artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A entrega da placa será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - O teor da placa de homenagem deverá corresponder ao anexo I dessa Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 26 de junho de 2017.



João Paulo Felizardo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

A Câmara Municipal de Lavras concede à GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Lavrense, em especial à busca da melhoria das condições de trabalho dos Advogados militantes na Comarca.